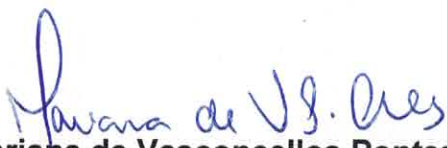




CONSIDERAÇÕES DA PRESIDENTE DA CPL

Tendo em vista que ao publicar no dia 25/04/2022 o Aviso de Chamada Pública nº 001/2022 que aconteceria no dia 25/05/2022 às 09 horas, houve um erro material no Edital onde na tabela de preços ficou com 04 casas decimais após a vírgula e, tendo em vista que a ABNT normatizou o método de arredondamento através da ABNT NBR 5891:2014[i] – Regras de arredondamento na numeração decimal, que revisa a norma ABNT NBR 5891:1977, elaborada pelo Comitê Brasileiro de Máquinas e Equipamentos Mecânicos (ABNT/CB-04) e Resolução nº 886/1966 do IBGE, fica claro que não se utiliza 04 casas decimais para unidade monetária. Diante do exposto foi Remarcado a Chamada Pública nº 001/2022 que acontecerá dia 23/06/2022 às 09 horas.

Mangaratiba, 20 de maio de 2022.


Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Presidente CPL
Portaria : 3333/2021